



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de janeiro de 2021.

Ofício nº 020/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências.

A Prefeitura interessada em implantar o programa "IPTU Premiado", por meio de campanha a partir do exercício 2021, conduz a esta conceituada Casa de Leis, para análise dos nobres vereadores o Projeto de Lei em anexo, que visa promover campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar e incrementar a arrecadação de tributos municipais.

Participará da premiação o contribuinte que pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano 2021 em cota única ou parcelado, desde que esteja rigorosamente em dia, e quitado até o dia 31 de dezembro de cada ano, bem como os contribuintes que realizarem contribuição total voluntária para manutenção do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga.

O propósito da campanha é premiar o contribuinte que está regularmente em dia com o IPTU, e que contribui voluntariamente para permanência do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga.

Pretendemos no presente exercício, promover o sorteio de prêmios no valor total de R\$ 85.000,00, a serem distribuídos da seguinte forma:

1. Um "prêmio em dinheiro", no valor de R\$ 25.000,00
2. Um "prêmio em dinheiro", no valor de R\$ 10.000,00
3. Três "prêmios em dinheiro", no valor de R\$ 5.000,00
4. Cinco "prêmios em dinheiro", no valor de R\$ 3.000,00
5. Vinte "prêmios em dinheiro", no valor de R\$ 1.000,00

Recbto:
28/01/21
AJ



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Após quitar o IPTU em cota única, ou via pagamento parcelado do imposto, ou realizar da totalidade da contribuição voluntária para manutenção do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, o contribuinte concorrerá ao sorteio de prêmios, por meio de uma sequência numérica que será emitida pelo sistema com nome do contribuinte e número de quadra e lote do imóvel.

Cada imóvel individualizado para fins de tributação dará direito até duas sequências numéricas para o sorteio, independentemente do valor do tributo recolhido.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga